



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.907, de 19 de abril de 2017

“Dispõe sobre o lançamento e arrecadação dos tributos municipais, previstos na Lei Complementar nº 163/2005, de 30 de setembro de 2005 – Código Tributário Municipal – C.T.M.”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Memorando nº 97/2017 - S.M.F.;

DECRETA:

Art. 1º. Dispõe sobre o lançamento e arrecadação dos tributos municipais, conforme prevê a Lei Complementar nº 163/2005 – C.T.M., de 30 de setembro de 2005, a saber:

I – O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando anual será recolhido em **parcela única**, com vencimento em 20 de junho de 2017;

II – As taxas de Licença e Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal e Especial, de Licença e Fiscalização de Publicidade, de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos e Fiscalização (somente para feirantes), serão lançados em **4 (quatro)** parcelas mensais consecutivas, com os seguintes vencimentos:

- 1ª Parcela 20/6/2017
- 2ª Parcela 20/7/2017
- 3ª Parcela 20/8/2017
- 4ª Parcela 20/9/2017

III – A Taxa de licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos e Fiscalização (para Bancas de Jornal), serão lançadas em **3 (três)** parcelas mensais e consecutivas, com os seguintes vencimentos:

- 1ª Parcela 20/6/2017
- 2ª Parcela 20/7/2017
- 3ª Parcela 20/8/2017



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.907/2017 – fls.2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 19 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração, Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

Decio Martins Dias
DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO